



Valide aqui
este documento

CNM: 032631.2.0017352-92

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº

17352

Data: 30/Agosto/1.990.

Imóvel: Apartamento nº 303, 3º pavimento do "Edifício Solar Hermínia Martins Soares", com frente para a rua Dinamarca, nº 302, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade, com 57,56 Ms2. de área construída privativa; 8,50 Ms2. de área comum; 15,00 Ms2. de área de garagem; e, fração ideal de 0,05514 que - lhe corresponde no terreno formado pelo lote nº 23, quadra nº 47, daquele Bairro, com área de 444,00 Ms2. ou sejam: 23,00 ms de frente, com a rua Dinamarca; 29,00 ms - nos fundos, com o lote nº 29; 13,00 ms à direita, com a - rua Luxemburgo; e, 21,00 ms à esquerda, com o lote nº 22.

Proprietário(s): Edvaldo Soares dos Santos, casado, comerciante, CPF nº 075.083.446/34- residente no Rio de Janeiro- RJ.

Registro Anterior: Matrícula nº 10.072- parte- livro 02, d/ Cartório.

Oficial: _____

CÓDIGO E ATO Nº

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV-01-17.352 - DATA- 30/Agosto/1.990. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício - Solar Hermínia Martins Soares, foi registrada sob o nº 1.362- livro 3-auxiliar, deste Cartório. Dou fé. O Oficial _____

R-02-17.352 - DATA- 06/Fevereiro/1.995. HIPOTECA- Primeira e Especial - FORMA- Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada em 31/Janeiro/1.995, Livro nº 281 fls 30, 1º Tabelionato local. OUTORGANTE DEVEDORA- Seul Motors e Veículos Ltda., firma com sede à rua Olegário Maciel, nº 542, Barra da Tijuca- Rio de Janeiro-RJ - CGC nº 00.122.858/0001-29, representa da por Inês Nunes Abreu Soares e Edvaldo Soares dos Santos. OUTORGADAS CREDORAS- Regino S/A- Crédito Financiamento e Investimento, sede à rua Fidência Ramos, nº 257, São Paulo-SP - CGC nº 00.323.902/0001-69; e, HMB Veículos Ltda.- sede em Itapa-

2º Cartório de Registro de Imóveis - Governador Valadares - Minas Gerais - Ficha Nº 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JB7H-5WB99-PFYCE-ZCQBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM: 032631.2.0017352-92

— TRANSPORTES —

Itapacerica da Serra, à rua XV de Novembro, nº 212, 1º Andar - São Paulo-SP - CGC nº 69.124 . 857/0001/10, ambas representadas por Jaci Manoel de Oliveira e João Tarciso Pereira Netto. - INTERVENIENTES HIPOTECANTES- Inês Nunes Abreu Soares, comerciante, C.I nº 2.585.462 SSP/GB - CPF nº 024.092.707/94 e s/m Edvaldo Soares dos Santos, comerciante, C.I nº 887.501 SSP/MG, - CPF nº 075.083.446/34, brasileiros, residentes à rua Esplanada, nº 150, nesta cidade, Bairro Esplanada. VALOR DO LIMITE DE CRÉDITO OPERACIONAL- R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais). VALOR DO IMÓVEL- R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais). JUROS- Não consta. PRAZO- A Hipoteca, vigorara por prazo indeterminado, até - que sejam quitadas todas as obrigações assumidas. DEMAIS CONDIÇÕES- As constantes da Escritura. O Oficial _____.

AV-03-17.352 - DATA- 19 de Agosto de 1.997. BAIXA DE HIPOTECA Certifico nos termos do Documento firmado em - 10/Outubro/1.995, o qual fica arquivado nesta Serventia, para ficar constando que a Hipoteca referida no R-02 desta matrícula, fica cancelada em todos os seus termos. Cancelamento feito de conformidade com o art. 251 - nº I da Lei - nº 6.015 de 31/Dezembro/1.973. Dou fé. O Oficial _____.

R-04-17.352 - DATA- 23/Março/2.009 - Protocolo nº 85.839, livro nº 1-I, de 18/Março/2.009. PENHORA- Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, datado de 17/Março/2.009, acompanhado de Mandado de Citação, Penhora e Avaliação/Arresto, datado de 18/Fevereiro/2.009, extraídos do Processo nº 2006-38-13.004216-1, expedidos pelo Poder Judiciário - Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Governador Valadares - 2ª Vara Federal, que ficam arquivados nesta Serventia. AUTORA- UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL. RÉUS- Edvaldo Soares dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 075.083.446/34, residente nesta cidade; e, Seul Motors e Veículos Ltda. FIEL DEPOSITÁRIO- Edvaldo Soares dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 075.083.446/34, residente nesta cidade. VALOR DA DÍVIDA - R\$ 33.458,20 (Trinta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JB7H-5WB9-PFYCE-ZCQBP>





Valide aqui este documento

CNM: 032631.2.0017352-92

TRANSPORTE DA FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 17.352

e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
VALOR DO IMÓVEL- R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais). O Oficial _____

Bel. Fabiano Wantuil de Oliveira
OFICIAL REGISTRADOR -
2º S. R. I

AV-05-17.352 - **DATA-** 01/Julho/2.015 - Protocolo nº 115.634 - Livro nº 1, de 25/Junho/2.015. **CANCELAMENTO DE PENHORA-** Certifico de conformidade com o Ofício/2ªV SEEXEC/N.159/2015, datado de 28/Maio/2.015, extraído do processo nº 2006.38.13.004216-1, expedido pela 2ª Vara Federal local, o qual fica arquivado nesta Serventia, para constar que a "**Penhora**", objeto do R-04 desta matrícula, fica extinta e cancelada em todos seus termos. (Emols: Isento - Recomepe: Isento - TFJ: Isenta). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa)..

AV-06-17.352 - **DATA-** 19/11/2018 - Protocolo nº 128.890 - Livro nº 1, de 18/10/2018. **INDISPONIBILIDADE-** Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, fica **indisponível**, até ulterior decisão, conforme Ordem de Indisponibilidade em nome de **Edvaldo Soares dos Santos**, CPF nº 075.083.446-34, emitida pela 8ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG - Processo nº 51001012120188130024, acessada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.1817.00632190-IA-609. (Emolumentos: Isento - Recomepe: Isento - TFJ: Isenta - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: CIE/078261 - Código de Segurança: 4393-5853-0282-5892). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escrevente - 2º S. R. I

AV-07-17.352 - **DATA-** 31/01/2019 - Protocolo nº 129.998 - Livro nº 1, de 18/01/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE-** Certifico que a "Indisponibilidade", referida na AV-06 desta matrícula, fica extinta e cancelada em todos os seus termos, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela 8ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, processo nº 51001012120188130024, acessada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 201901.1718.00693755-TA-750. (Emolumentos: Isento - Recomepe: Isento - TFJ: Isenta - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: CIE/091110 - Código de Segurança: 9535-4323-9268-6801). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escrevente - 2º S. R. I

Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG - Ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JB7H-5WBY9-PFYCE-ZCQBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento

CNM: 032631.2.0017352-92

TRANSPORTE

CNM: 032631.2.0017352-92

AV-08-17.352 - **DATA-** 16/04/2019 - Protocolo nº 130.726 - Livro nº 1, de 03/04/2019. **INDISPONIBILIDADE-** Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula, fica **indisponível**, até ulterior decisão, conforme Ordem de Indisponibilidade em nome de **Edvaldo Soares dos Santos**, CPF nº 075.083.446-34, emitida pela 8ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG - Processo nº 51001012120188130024, acessada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.0219.00760431-IA-330. (Emolumentos: Isento - Recomepe: Isento - TFJ: Isenta - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: CIF/005864 - Código de Segurança: 3231-1217-4963-7404). Dou fé. A Oficiala Jacinta de Lourdes de Faria Costa (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Altair Dias Vantuil
Escrevente - 2ª S. R. I

AV-09-17.352 - **DATA-** 11/06/2019 - Protocolo nº 131.576 - Livro nº 1, de 06/06/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE-** Certifico que a "Indisponibilidade", referida na AV-08 desta matrícula, fica extinta e cancelada em todos os seus termos, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitida pela 8ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, processo nº 51001012120188130024, acessada por meio da Central Nacional de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 201905.3011.00821698-PA-460. (Emolumentos: Isento - Recomepe: Isento - TFJ: Isenta - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: CTR/049145 - Código de Segurança: 7779-0306-7523-3897). Dou fé. A Oficiala Daniele Mõro Leal (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Daniele Mõro Leal
Escrevente

AV-10-17.352 - **DATA-** 19/04/2024 - Protocolo nº 155.829 - Livro nº 1, de 18/04/2024. **CASAMENTO-** Averba-se que o proprietário descrito na abertura desta matrícula, **Edvaldo Soares dos Santos** e seu cônjuge **Inês Nunes Abreu Soares**, são casados sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, desde 08/01/1972, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25/11/2016, Livro nº 655, fls 184, pelo 1º Tabelionato de Notas de Governador Valadares/MG, nos termos do R-04 da matrícula nº 45.764, Livro nº 02, desta Serventia. (Emolumentos: R\$ 23,75 - Recomepe: R\$ 1,42 - TFJ: R\$ 7,90 - Total: R\$ 33,07 + ISSQN: R\$ 1,19 - Código do Ato: 1 x 4160-8 - Selo de Consulta: HLM/22286 - Código de Segurança: 8983-3481-2026-0186). A Oficiala Jacinta de Lourdes de Faria Costa (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Pírio da Silva C. Almeida
Escrevente

AV-11-17.352 - **DATA-** 19/04/2024 - Protocolo nº 155.829 - Livro nº 1, de 18/04/2024. **RETIFICAÇÃO DE NOME E CÉDULA DE IDENTIDADE COM INSERÇÃO DE DADOS PESSOAIS-** Averba-se que a Cédula de Identidade correta do proprietário do imóvel descrito na abertura desta matrícula e referido na AV-10, **Edvaldo Soares dos Santos**, é nº MG-22.012.021-PC/MG; e, seu cônjuge cujo nome correto é **Inês Nunes Abreu Soares**, sendo ainda a Cédula de Identidade correta nº 02.585.462-1-IFP/RJ, e não como constou, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25/11/2016, Livro nº 655, fls 184, pelo 1º Tabelionato de Notas de Governador

Continua na F.03.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JB7H-5WB99-PFYCE-ZCQBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 032631.2.0017352-92
CNM: 032631.2.0017352-92

MATRÍCULA Nº 17.352

Valadares/MG. nos termos do R-04 da matrícula nº 45.764, Livro nº 02, desta Serventia e documentação que fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 23,75 - Recomepe: R\$ 1,42 - TFJ: R\$ 7,90 - Total: R\$ 33,07 + ISSQN: R\$ 1,19 - Código do Ato: 1 x 4160-8- Selo de Consulta: HLM/22286 - Código de Segurança: 8983-3481-2026-0186). A Oficiala (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Plínio da Silva C. Almeida
Escrevente

R-12-17.352 - **DATA-** 19/04/2024 - Protocolo nº 155.829 - Livro nº 1, de 18/04/2024.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA- Cédula de Crédito Bancário nº 0010431740, datada de 17/04/2024, emitida São Paulo/SP, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **EMITENTES/GARANTIDORES FIDUCIANTES-EDVALDO SOARES DOS SANTOS**, empresário, portador da CI nº MG-22.012.021-PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 075.083.446-34, endereço eletrônico: edvaldosoaresfilho@gmail.com; e, seu cônjuge **INEZ NUNES ABREU SOARES**, empresária, portadora da CI nº 02.585.462-1-IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 024.092.707-94, endereço eletrônico não informado, brasileiros, casados desde 08/01/1972, sob o regime da Comunhão Universal de Bens, residentes na Rua Vicente de Paulo, nº 150, Bairro Esplanada, nesta cidade, sendo ela por ele representado. **CREDOR FIDUCIÁRIO-** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2.235 e 2.041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado por Jaqueline Braga Nunes e Daniel Geber. **VALOR DA DÍVIDA-** R\$ 127.723,90 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA-** Art. 24 - Inciso VI da Lei nº 9.514/97 - R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO-** R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). **PRAÇA DE PAGAMENTO-** São Paulo/SP. **VENCIMENTO-** 17/02/2029. **TAXA DE JUROS-** Juros Remuneratórios Efetivos: 1,4540% ao mês - 18,9139% ao ano. Encargos Moratórios Efetivos: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa 2%. Custo Efetivo Total - CET: 29,76% ao ano. **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO-** A dívida será resgatada por meio de 58 (cinquenta e oito parcelas) mensais e sucessivas, no valor estimado da parcela de R\$ 4.300,10 (quatro mil, trezentos reais e dez centavos), vencendo-se a primeira delas em 17/06/2024 e a última em 17/02/2029. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO-** As constante da cédula. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO-** 30 (trinta) dias, desatendida as obrigações de pagamento previstas na cédula. **OBSERVAÇÃO Nº 01-** O imóvel descrito nesta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel a credora fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, por esta, concedido aos garantidores fiduciantes. **OBSERVAÇÃO Nº 02-** Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os garantidores fiduciantes, possuidores diretos; e, o credor fiduciário, possuidor indireto. **DEMAIS CONDIÇÕES-** As constantes da Cédula. (Emolumentos: R\$ 2.185,83 - Recomepe: R\$ 131,14 - TFJ: R\$ 1.076,61 - Total: R\$ 3.393,58 + ISSQN: R\$ 109,29 - Código do Ato: 1 x 4540-1 - Selo de Consulta: HLM/22286 - Código de Segurança: 8983-3481-2026-0186). A Oficiala (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Plínio da Silva C. Almeida
Escrevente

2ª Serventia de Registro de Imóveis - Governador Valadares - Minas Gerais - Ficha nº 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JB7H-5WB9-9-PFYCE-ZCQBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página 5 de 7

2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares
CNPJ: 21.077.722/0001-14 - Rua Tiradentes, 395
Esplanada - Gov. Valadares - MG - CEP 35.020-610

contato@2rigv.com.br | www.2rigv.com.br

33 3271-6454 @ 2rigv





Valide aqui este documento

CNM: 032631.2.0017352-92

CNM: 032631.2.0017352-92

-- TRANSPORTES --

AV-13-17.352 - **DATA-** 19/04/2024 - Protocolo nº 155.829 - Livro nº 1, de 18/04/2024.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA-Averba-se que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 04.068.0665.009, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, que fica arquivado nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 23,75 - Recomepe: R\$ 1,42 - TFJ: R\$ 7,90 - Total: R\$ 33,07 + ISSQN: R\$ 1,19 - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo de Consulta: HLM/22286 - Código de Segurança: 8983-3481-2026-0186). A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Plínio da Silva C. Almeida
Escrevente

AV-14-17.352 - **DATA-** 01/06/2026 - Protocolo nº 167.785 - Livro nº 1, de 19/05/2026.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA- Fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel descrito nesta matrícula em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representada por SERVIO TULIO DE BARCELOS, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG nº 44.698, CPF nº 317.745.046-34, endereço eletrônico: servio.barcelos@grupobarcelos.com.br, residente na Rua Espírito Santo, nº 250, Centro, Belo Horizonte/MG, nos termos do "Requerimento para Consolidação da Propriedade", datado de 19/05/2026, o qual fica arquivado nesta Serventia, tendo em vista que foram obedecidos os requisitos contidos no art. 26 da Lei nº 9.514/97, e a devedora não purgou a mora no prazo legal. Registro feito mediante prova do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, no valor de R\$ 4.324,81 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), incidente sobre o valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), recolhido em 07/05/2026, conforme "Certidão de Quitação de ITBI nº 47299/2026", datada de 22/05/2026, e demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 2.855,77 - Recomepe: R\$ 214,95 - TFJ: R\$ 1.701,35 - Fundos: R\$ 0,00 - Total: R\$ 4.914,86 + ISSQN: R\$ 142,79 - Cod. Ato(s): 4543 (1) - Selo de Consulta: KCE68165 - Código de Segurança: 2308392400186955). A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escrevente

AV-15-17.352 - **DATA-** 01/06/2026 - Protocolo nº 167.785 - Livro nº 1, de 19/05/2026.
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP- Averba-se que o imóvel objeto desta matrícula possui como Código de Endereçamento Postal - CEP o número **35057-140**, conforme consulta eletrônica ao banco de dados oficial dos Correios. (Ato não sujeito ao pagamento de emolumentos 73 - Isento - Ato praticado de ofício). - Cod. Ato(s): 4135 (1) - Selo de Consulta: KCE68165 - Código de Segurança: 2308392400186955). A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escrevente

Continua na ficha nº 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JB7H-5WB99-PFYCE-ZCQBP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia, dada em certidão, é reprodução fiel e de inteiro teor do original da matrícula nº. 17.352 arquivada nesta Serventia, a qual me reporto e dou fé.

Certifico ainda que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A caput e §1º da Lei 15.424/04. Dou fé. (Código do Ato: 1 x 8401 (1) - Protocolo nº: 167.785).

Governador Valadares/MG, 02 de junho de 2026

Escrevente

(Gizelle Lima Barbosa)

(Assinado digitalmente)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Registro de Imóveis de Governador Valadares - MG

SELO DE CONSULTA: KCE71280
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8086240869575147

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticados por: Gizelle Lima Barbosa - Escrevente

Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor Final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41



Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5JB7H-5WBY9-PFYCE-ZCQBP>

